

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

PC DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.654.421/0001-88 - CEP: 47.960-000 - ANGICAL - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO nº 46 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 117.530,00 (Cento e dezessete mil e quinhentos e trinta reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ANGICAL**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 0170-2021 de 16 de dezembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 117.530,00 (Cento e dezessete mil e quinhentos e trinta reais) a saber:

Dotações Suplementares

0201002 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2.004 - GESTÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.220,00
Total por Ação:	7.220,00
Total por Unidade Orçamentária:	7.220,00

0206000 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA

2.011 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	10.900,00
Total por Ação:	10.900,00

2.012 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	34.000,00
Total por Ação:	34.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	44.900,00

0207001 - FUNDEB

2.021 - GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 30%

3.3.90.30.00 / 1549 - Material de Consumo	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00

0209001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

PC DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.654.421/0001-88 - CEP: 47.960-000 - ANGICAL - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.034 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - REC. PRÓPRIOS (15%)

3.3.90.39.00 / 1520 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	25.100,00
Total por Ação:	25.100,00

2.035 - GESTÃO DO BLOCO DE MANUT. DAS ASPS - ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo	16.000,00
3.3.90.36.00 / 1600 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.800,00
Total por Ação:	26.800,00
Total por Unidade Orçamentária:	51.900,00

0210001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.056 - GESTÃO DOS RECURSOS DAS DEMAIS TRANSF. DO FNAS - VINCULADOS

3.3.90.30.00 / 1660 - Material de Consumo	3.510,00
Total por Ação:	3.510,00
Total por Unidade Orçamentária:	3.510,00

Total Suplementado: 117.530,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0207002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.024 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO MÉDIO

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado	10.000,00
3.1.90.94.00 / 1500 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	2.000,00
Total por Ação:	12.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	12.000,00

0210001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.050 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL - REC. PRÓPRIOS

3.3.90.34.00 / 1500 - Outras Despesa de Pessoal Decorrente de Contrato de Tercerizacao	1.000,00
3.3.90.35.00 / 1500 - Servicos de Consultoria	1.000,00
3.3.90.37.00 / 1500 - Locacao de Mao-de-Obra	1.000,00
3.3.90.48.00 / 1500 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	5.530,00
Total por Ação:	8.530,00

2.057 - GESTÃO DAS AÇÕES DA COVID-19 - FMAS

ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

PC DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.654.421/0001-88 - CEP: 47.960-000 - ANGICAL - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado	2.000,00
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.000,00
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigacoes Patronais	2.000,00
3.1.90.94.00 / 1500 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	1.000,00
3.3.90.14.00 / 1500 - Diarias - Civil	1.000,00
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.30.00 / 1660 - Material de Consumo	17.000,00
3.3.90.32.00 / 1500 - Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	10.000,00
3.3.90.32.00 / 1660 - Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	7.000,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
3.3.90.36.00 / 1660 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
3.3.90.39.00 / 1660 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00
3.3.90.93.00 / 1500 - Indenizacoes e Restituicoes	1.000,00
3.3.90.93.00 / 1660 - Indenizacoes e Restituicoes	1.000,00
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00

Total por Ação: 97.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 105.530,00

Total Anulado: 117.530,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 5 de setembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ANGICAL, Estado da Bahia, em 05 de setembro de 2022.

EMERSON MARIANI DIAS
PREFEITO MUNICIPAL
CPF : 608.703.385-87

ATOS OFICIAIS
